

VOLUME 1 · PARA O PRODUTOR RURAL

O ICMS que a sua fazenda já pagou

*Existe dinheiro seu parado na Secretaria da
Fazenda. Este material explica quanto é, por que
está lá e como trazer de volta.*

Recuperação de crédito de ICMS · São Paulo

Sistema e-CredRural · Edição 2026

Sumário

ENTENDER

1. Por que sobra imposto na sua fazenda	3
2. Quanto isso vale — a conta do diesel	4
3. Os caminhos — e o que já não existe mais	5

FAZER

4. O que precisa estar em ordem antes de começar	6
5. Como o crédito vira dinheiro (e por que não vale 100%)	8
6. Os seis erros que fazem o produtor perder crédito	9

COBRAR

7. Sete perguntas para fazer ao seu contador	10
8. O relógio está correndo	11
9. O que não acreditar	12
10. Por onde começar	13

1. Por que sobra imposto na sua fazenda

Se você produz cana, soja, milho, algodão, café, citros, amendoim, hortifrúti ou gado em São Paulo, é muito provável que exista um saldo de ICMS parado no seu nome. Não é benefício, não é incentivo, não é favor do Estado. **É dinheiro que você já pagou e não conseguiu usar.**

A explicação é simples, e cabe em duas colunas.

Você compra pagando imposto

Quase tudo que entra na fazenda vem com ICMS embutido na nota:

O QUE VOCÊ COMPRA	TEM ICMS?
Óleo diesel	Sim — e é a maior parte de todas
Fertilizantes foliares, alguns defensivos	Sim, dependendo do produto
Máquinas, implementos, tanques	Sim
Peças e manutenção	Sim

Mas vende sem pagar imposto

Na hora de vender, quase nada é tributado na sua mão:

PARA QUEM VOCÊ VENDE	PAGA ICMS?
Usina ou indústria dentro do Estado	Não — fica para a usina pagar depois
Exportação	Não incide
Cooperativa	Não — mesma lógica da usina

O RESULTADO

Entra muito imposto, sai quase nenhum. A diferença não some: ela vira **saldo credor** e fica acumulando no seu nome, ano após ano, sem correção monetária e sem que ninguém te avise.

É por isso que existe o **e-CredRural** — o sistema da Secretaria da Fazenda de São Paulo criado justamente para o produtor rural transformar esse saldo em benefício real.

A PERGUNTA CERTA

Não é "eu tenho direito?". Se você compra diesel tributado e vende com diferimento, o direito existe por construção da lei. A pergunta é "**alguém está buscando?**" — e, na maioria das fazendas, a resposta é não.

2. Quanto isso vale — a conta do diesel

O diesel é o maior insumo tributado da fazenda mecanizada, e é a conta mais fácil de fazer. Desde 2023 o ICMS do diesel mudou de forma: em vez de um percentual sobre o preço, virou **um valor fixo por litro**, igual no país inteiro.

R\$ 1,17

de ICMS em cada litro de diesel — valor vigente em 2026

Isso muda tudo na hora de estimar. Como o valor é fixo por litro, **não importa por quanto você comprou**. Se abasteceu, o imposto está lá:

CRÉDITO = LITROS CONSUMIDOS × R\$ 1,17

A tabela que interessa

DIESEL POR ANO	CRÉDITO BRUTO	O QUE CHEGA ATÉ VOCÊ*
100.000 litros	R\$ 117.000	R\$ 81.900
200.000 litros	R\$ 234.000	R\$ 163.800
500.000 litros	R\$ 585.000	R\$ 409.500
1.000.000 litros	R\$ 1.170.000	R\$ 819.000

*Considerando a forma mais comum de uso do crédito, explicada no capítulo 5. Nem todo crédito recuperado chega pelo valor cheio — e é honesto dizer isso antes, não depois.

E o diesel é só o começo. Somam-se ainda os fertilizantes tributados, as peças e, principalmente, **as máquinas** — cujo imposto retorna em parcelas ao longo de quatro anos.

REFERÊNCIA REAL

Em operações de médio e grande porte acompanhadas na prática, é comum um conjunto de fazendas gerar **algumas centenas de milhares de reais por ano** apenas em crédito de diesel — e o acumulado de vários anos passar da casa do **milhão** quando o processo é estruturado e mantido.

Faça a sua conta agora

Você não precisa de contador para a estimativa inicial. Pegue o consumo anual de diesel da fazenda — o posto ou o distribuidor tem esse número — e multiplique por 1,17.

Se o resultado passa de R\$ 100 mil por ano, **vale muito a pena estruturar o processo**. Abaixo disso, ainda vale, mas a conta de custo e benefício precisa ser feita com cuidado.

3. Os caminhos — e o que já não existe mais

Hoje existem **dois** caminhos em São Paulo — e um terceiro que muita gente ainda oferece, mas que **não existe mais**.

CAMINHO	COMO FUNCIONA	SITUAÇÃO
Crédito real (e-CredRural)	Recupera o imposto efetivo das suas compras, nota por nota	Vigente — é o caminho do produtor rural
Crédito acumulado	Caminho mais complexo, exige escrituração fiscal completa	Vigente — perfis específicos, geralmente empresas
Crédito outorgado (os "2,4%")	Receber um percentual fixo das vendas em vez do crédito real	Extinto desde 01/01/2025

A história dos 2,4% — e por que ela importa para você

Em dezembro de 2023, São Paulo criou um benefício novo: em vez de recuperar o imposto real das suas compras, o produtor receberia **2,4% do valor das vendas**, de forma automática. A ideia era **substituir o e-CredRural** por algo mais simples.

Chegaram a marcar o fim do e-CredRural duas vezes — primeiro para julho de 2024, depois para outubro. Em julho de 2024, voltaram atrás: o e-CredRural foi mantido, e **quem acabou tendo prazo de validade foi o benefício novo**, que deixou de produzir efeitos em 31 de dezembro de 2024.

O QUE ISSO SIGNIFICA NA PRÁTICA

Se alguém te oferecer "os 2,4%" hoje, essa pessoa está desatualizada. O benefício vigorou por cerca de seis meses e acabou. Quem migrou para ele ficou, em 2025, sem os dois — e teve que se credenciar de novo no e-CredRural.

Quem estava credenciado no e-CredRural e manteve os arquivos mensais em dia atravessou toda essa confusão **sem perder nada**.

A CONCLUSÃO PARA A SUA FAZENDA

Para o produtor rural em São Paulo, o caminho é o **crédito real pelo e-CredRural**. Não há escolha a fazer entre alternativas — há um processo a operar, todo mês, com disciplina.

E a lição do episódio vale mais que a regra: **benefício fiscal muda, e muda rápido**. Quem está com a casa em ordem atravessa as mudanças. Quem não está, perde a janela.

4. O que precisa estar em ordem antes de começar

Aqui está a parte que depende de você, não do contador. Nenhum profissional consegue recuperar o seu crédito se estes pontos estiverem bagunçados.

1. O cadastro tem que espelhar a realidade

A Fazenda cruza o que você declara com o que você pede. Se a área cadastrada não bate com a área que você usa, o pedido trava.

- **Área própria:** a que consta no CAR e no georreferenciamento.
- **Área arrendada ou em parceria:** exatamente a área cedida no contrato — **e o contrato precisa estar assinado**, porque a Fazenda pede.
- **Tanques e máquinas** precisam estar declarados e fazer sentido com o volume de diesel que você vai pedir.

2. Você precisa provar que as máquinas são suas

Parece óbvio, mas é onde muito pedido cai. A regra prática observada:

IDADE DO BEM	O QUE SERVE DE PROVA
Menos de 5 anos	A nota fiscal de compra. Não tem substituto.
5 anos ou mais	O Anexo da Atividade Rural da sua declaração de Imposto de Renda
Tanque antigo sem nota	Declaração de posse ou contrato de comodato

O ERRO QUE MAIS DERRUBA PEDIDO

Amarrar máquina e imóvel **pelo nome do proprietário**. Nome se repete — em cadastro rural, homônimo é regra, não exceção. A ligação tem que ser feita pelo **número**: CIB do imóvel, matrícula, chassi da máquina, chave da nota fiscal.

3. Guarde tudo, e organizado

Notas de diesel, notas de máquinas, contratos de arrendamento, comprovantes de abastecimento. O crédito se defende com documento, e o pedido de documento chega meses depois — quando ninguém mais lembra onde guardou.

4. Abra a caixa de mensagens toda semana

Esta é a mais importante de todas, e a mais fácil de cumprir.

CASO REAL

Um pedido de crédito de diesel no valor de **R\$ 6.702 foi indeferido** — não porque o crédito fosse indevido, mas porque a notificação da Fazenda ficou sem resposta no prazo.

O sistema avisa por uma caixa de mensagens própria e dá **10 dias** para você acessar. Passado o prazo, considera-se que você foi comunicado — respondendo ou não.

Na amostra de indeferimentos que analisamos, **a maioria não perdeu por mérito**. Perdeu por prazo ou por documento não anexado. É a forma mais barata de perder dinheiro que existe.

5. Como o crédito vira dinheiro (e por que não vale 100%)

Crédito liberado não cai na sua conta bancária. Ele vira poder de compra, e existem formas diferentes de usá-lo — que valem valores diferentes.

As três formas que interessam

FORMA	COMO FUNCIONA	QUANTO VALE
Transferir para um fornecedor	Você paga máquina, insumo ou peça com crédito em vez de dinheiro	Cerca de 70%
Abater imposto a pagar	Se você tem ICMS a recolher, o crédito abate	100%
Quitar débito com a Fazenda	Usa o crédito para liquidar dívida fiscal	100%

O deságio — o número que ninguém conta

Quando você transfere crédito para um fornecedor, ele não aceita pelo valor cheio. A prática no mercado paulista é um **deságio de 30%**:

R\$ 100 de crédito transferido → R\$ 70 de mercadoria

Ele cobra isso porque assume o prazo — o crédito não entra amanhã — e o risco de a Fazenda não homologar. É negociação comercial, não regra legal.

O QUE FAZER COM ESSA INFORMAÇÃO

Se você tem imposto próprio a pagar, queime o crédito ali primeiro. Ali ele vale 100%. Só transfira o que sobrar. Transferir tudo por hábito é jogar 30% fora sem necessidade.

E na hora de negociar a máquina: **trate o deságio junto com o preço do bem**, não depois. Às vezes é mais fácil o fornecedor melhorar o preço do trator do que o percentual do crédito.

Quanto tempo demora

Seja realista. Depois que o arquivo do mês é enviado, um fiscal precisa analisar e liberar. **Não existe prazo legal para essa análise** — pode levar meses. E o crédito não tem correção monetária: quanto mais tempo parado, menos vale.

É exatamente por isso que a disciplina mensal importa mais do que parece. Cada mês que o arquivo atrasa é um mês a mais na fila.

6. Os seis erros que fazem o produtor perder crédito

O ERRO	O QUE ACONTECE
1. Não abrir a caixa de mensagens	Perde o prazo de 10 dias e o pedido é indeferido sem análise de mérito
2. Cadastro desatualizado	A conta é bloqueada e o crédito acumulado fica inutilizável até regularizar
3. Deixar de enviar o arquivo de algum mês	Mesmo efeito: conta bloqueada. O arquivo é obrigatório <i>mesmo sem movimento</i>
4. Concentrar todo o diesel numa inscrição só	Chama atenção pelo volume por hectare e atrai glosa
5. Provar máquina nova só pelo Imposto de Renda	Bem com menos de 5 anos exige nota fiscal; sem ela, o crédito cai
6. Optar pelo outorgado sem fazer a conta	Troca um crédito maior por um menor, e não dá para voltar atrás no mesmo período

SOBRE O ERRO N° 4

Existe um limite prático de consumo de diesel por inscrição, observado nas análises da Fazenda: em torno de **1.000 litros por hectare por ano**. Não é uma regra escrita em lei — é um parâmetro que aparece nas glosas. Se você tem várias inscrições, o consumo precisa ser distribuído de forma coerente entre elas, com critério documentado.

7. Sete perguntas para fazer ao seu contador

Você não precisa aprender a operar o sistema. Precisa saber **se alguém está operando** — e estas sete perguntas revelam isso em cinco minutos de conversa.

1. A minha inscrição está credenciada no e-CredRural?

Sem credenciamento, não existe nada a recuperar. É o passo zero.

2. A conta corrente do crédito está ativa ou bloqueada?

Bloqueada significa que existe saldo, mas ele não pode ser usado. Geralmente é cadastro desatualizado ou arquivo em falta — os dois se resolvem.

3. Enviamos o arquivo de todos os meses, sem falha?

É mensal e obrigatório, mesmo em mês sem movimento. Um mês esquecido bloqueia a conta.

4. Qual foi o crédito apurado nos últimos 12 meses?

Se ninguém souber responder de cabeça ou em uma planilha, provavelmente não está sendo acompanhado.

5. Quanto do crédito já foi efetivamente usado, e como?

Apurar é metade. Se o saldo só cresce e nunca é usado, o trabalho está parando no meio.

6. Recebemos alguma notificação da Fazenda? O que respondemos?

A caixa de mensagens é onde os pedidos morrem. Quem acompanha sabe responder na hora.

7. O diesel está entrando com a alíquota certa do ano?

O valor por litro muda todo ano. Um sistema desatualizado gera o arquivo com o número do ano anterior — e divergência com a norma é o tipo de coisa que atrasa a liberação do arquivo inteiro.

COMO LER AS RESPOSTAS

Não é sobre pegar ninguém em erro. A operação do e-CredRural é um **serviço específico** — mensal, com sistema próprio, prazos próprios e armadilhas que só aparecem depois de alguns meses de prática. Na maior parte dos casos, ela **não está no escopo contratado** da contabilidade da propriedade.

Se as respostas vierem vagas, a conclusão não é sobre a competência de ninguém: é que **esse trabalho não foi contratado**. E enquanto não for, existe dinheiro seu parado esperando alguém buscar.

8. O relógio está correndo

A reforma tributária vai substituir o ICMS por um novo imposto. A transição vai até 2032, e é aqui que a coisa fica séria para quem tem saldo parado.

O crédito que não for recuperado até lá não desaparece — mas fica muito pior. Pela regra da reforma (Emenda Constitucional 132/2023, detalhada nas Leis Complementares 214/2025 e 227/2026), o saldo remanescente terá que ser homologado pelo Estado e depois será compensado em **até 240 parcelas mensais**.

240 meses

20 anos — de 2033 até 2053

Traduzindo para a linguagem da fazenda:

A CONTA QUE DECIDE

Crédito recuperado em 2026 é dinheiro em 2026.

Crédito deixado parado vira uma parcela mensal até 2053.

Quem tem saldo relevante e não estrutura a recuperação agora está, na prática, escolhendo receber em 240 vezes.

"Mas o sistema não vai acabar?"

Vale responder, porque a dúvida é legítima. Em janeiro de 2024 a Fazenda publicou a revogação do e-CredRural — o sistema seria desativado em outubro daquele ano. Depois voltou atrás: um decreto restabeleceu as regras e uma nova portaria excluiu a revogação.

O sistema continua funcionando normalmente, recebendo arquivos e liberando crédito.

Guarde a história, porém, pelo que ela ensina: a porta já quase fechou uma vez. Quem estava credenciado atravessou o susto sem perder nada. Quem não estava ficou de fora do processo inteiro.

9. O que não acreditar

Onde há dinheiro parado, aparece quem promete demais. Estes são os sinais de alerta.

"Recuperamos ICMS sobre todos os seus insumos"

Não existe. Boa parte dos insumos agropecuários é **isenta** em São Paulo — defensivo, ração, calcário, gesso, semente, muda, esterco. Sem imposto na nota, não há o que recuperar. O crédito vem justamente do que *não* é isento: diesel, alguns fertilizantes, peças, máquinas.

"Existe um benefício de 2,4% sobre as suas vendas"

Existiu — de junho a dezembro de 2024. **Acabou**. Quem ainda oferece isso não acompanhou a legislação, e essa é uma informação sobre o profissional, não sobre o benefício.

"Você recebe em dinheiro na conta"

Em regra, não. O crédito vira poder de compra ou abate imposto. Quem promete depósito está simplificando algo que não é simples.

"Sai em 30 dias"

Não existe prazo legal para a análise fiscal. Quem garante prazo está garantindo o que não controla.

"Resultado garantido"

O crédito depende de análise da Fazenda, do seu cadastro estar correto e da qualidade da documentação. Sêrio é quem explica o que pode dar errado, não quem garante que não vai.

Uma proposta que mostra só o valor bruto

Se ninguém te falou sobre deságio antes de você assinar, o número prometido vem cerca de 30% menor do que o combinado. Peça sempre os dois números: bruto e líquido.

10. Por onde começar

Três passos, na ordem.

Passo 1 — Faça a estimativa

Consumo anual de diesel × R\$ 1,17. Some, por cima, o imposto das máquinas compradas nos últimos quatro anos. Esse é o tamanho aproximado do que está em jogo.

Passo 2 — Faça as sete perguntas

Leve o capítulo 7 para a próxima conversa com o seu contador. As respostas vão te dizer, em poucos minutos, se o processo existe ou se está parado.

Passo 3 — Decida quem vai operar

Isso não é trabalho de uma vez só. É rotina mensal: capturar as notas, montar o arquivo, corrigir o que o sistema gera errado, transmitir, acompanhar a caixa de mensagens, conferir o que foi liberado e o que foi glosado.

Ou o seu escritório assume essa rotina com método, ou alguém precisa assumir por ele. O que não funciona é fazer três meses e parar — porque um mês sem arquivo bloqueia a conta e trava todo o resto.

SE VOCÊ LEMBRAR DE UMA SÓ COISA DESTE MATERIAL

O saldo de ICMS da sua fazenda **não se resolve sozinho e não espera**. Ele não corrige, não rende, e a partir de 2033 vira parcela de 20 anos. Cada mês de disciplina hoje vale mais do que qualquer recuperação feita com pressa depois.

Responsável técnico: NOME COMPLETO — Contador — CRC-SP nº 000000/O.

Aviso. Este material tem finalidade educativa e reflete a legislação vigente em 2026. Não substitui a análise do caso concreto nem a consulta à legislação atualizada. Valores, alíquotas e prazos mudam — confirme sempre no portal da Secretaria da Fazenda antes de tomar decisão. Os percentuais de deságio citados são referências de mercado observadas, não valores garantidos.

Volume 1 · Para o produtor rural

O Volume 2 traz o passo a passo técnico, para contadores e consultores.